



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 18/7/01	
D.O.U. 20/7/01	Seção 1E P. 22
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

INTERESSADO: Associação Brasileira de Educação Familiar e Social		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ciências Religiosas Lumen Christi, a ser credenciado, em Salvador, Estado da Bahia.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.013913/99-87		
PARECER N.º: CNE/CES 298/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2001

I - RELATÓRIO

A Associação Brasileira de Educação Familiar e Social solicitou ao MEC o credenciamento do Instituto de Ciências Religiosas Lumen Christi, a ser estabelecido em Salvador, Bahia. Entretanto, a Mantenedora não cumpriu diferentes exigências necessárias à tramitação do processo e a proposta de autorização do curso de Teologia não foi recomendada pelos avaliadores, tendo obtido o conceito CR na avaliação das condições iniciais para sua oferta.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, a Relatora recomenda o indeferimento dos pedidos de credenciamento do Instituto de Ciências Religiosas Lumen Christi e de autorização para o funcionamento de Teologia, bacharelado, que seria ministrado pela Instituição.

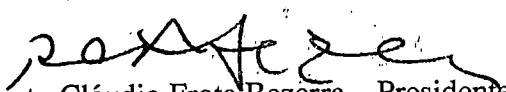
Brasília(DF), 20 de fevereiro de 2001.

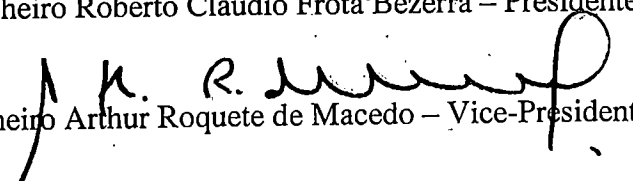
  
Conselheiro(a) Silke Weber - Relator(a)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

10/862

132  
P298/2000

*Silva*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 121 /2001**

Processo n.º : 23000.013913/99-87

Interessada : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL

CGC/CNPJ : 33.164.450/0001-30 (matriz)

33.164.450/0001-79 (filial)

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ciências Religiosas Lumen Christi, a ser credenciado, em Salvador, Estado da Bahia.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação Brasileira de Educação Familiar e Social solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, regime semestral.

O credenciamento do Instituto de Ciências Religiosas Lumen Christi foi instruído pela Mantenedora nos termos da Portaria MEC nº 640/97 e analisado por esta Secretaria, Informação COSUP/SESu nº 30/2000, sendo encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data.

A Instituição requerente protocolizou neste Ministério o processo em tela, referente à autorização do curso de Teologia e o processo nº 23000.013914/99-40, referente à autorização do curso de Ciências da Religião.

A fim de avaliar as condições existentes para a oferta dos cursos retromencionados, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria n.º 914, de 13/04/2000, constituída pelos professores Walter Altmann, da Escola Superior de Teologia, e Nelson Gonçalves Gomes, da Universidade de Brasília.

Em relatório datado de 7 de julho de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável apenas à autorização para o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, atribuindo às condições existentes para sua oferta o conceito global "CR".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Filosofia ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico nº

*Silva*  
NE 30/00

1.074/DEPES/COESP/SESu/MEC, de 26/9/2000, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado.

A Comissão não recomendou a autorização do curso de Ciências da Religião. Sugeriu sua devolução à Instituição para as reformulações na grade curricular. O pronunciamento da Comissão de Avaliação foi levado ao conhecimento da Instituição, que encaminhou documentação complementar em atenção às recomendações expressas. O processo que trata da autorização do curso de Ciências da Religião (nº 23000.013914/99-40), encontra-se nesta Secretaria, e deverá ser reavaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Filosofia, que se pronunciará quanto à adequação das providências adotadas pela Instituição.

## II – MÉRITO

Ao avaliar o projeto em tela, a Comissão teceu algumas considerações e apontou a necessidade de:

- a) aumento da oferta de disciplinas opcionais na grade curricular e atualização das bibliografias indicadas;
- b) contratação de docentes com titulação adequada e definição de política de capacitação docente;
- c) expansão e atualização do acervo da biblioteca; aquisição da literatura teológica produzida em língua portuguesa e de textos teológicos fundamentais.

Conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Estrutura curricular	CB
Corpo Docente	CI
Infra-estrutura (instalações físicas, equipamentos e biblioteca)	CI
Total	CR

O projeto de credenciamento da Instituição foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 30/2000, indicando o não atendimento às exigências contidas nas alíneas “b” e “f” (não apresentou o cronograma de implantação da instituição) do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. A Mantenedora não comprovou a disponibilidade do imóvel onde funcionará a mantida a ser credenciada.

A Comissão Avaliadora constatou que a Instituição ministra um curso livre de Teologia, que dispõe de “boa infra-estrutura física, bom

  
NE 3913

*número de alunos, corpo docente dedicado. Tudo isso é sustentado por uma instituição séria, estável e em expansão”.*

Cabe a esta Secretaria destacar que, tendo em vista pronunciamentos do Conselho Nacional de Educação, não poderão ser aproveitados no curso de graduação a ser autorizado estudos realizados em cursos livres de Teologia.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

### III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas nas alíneas “b” e “f” do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97 e considerando o conceito “CI” atribuído aos itens corpo docente e infra-estrutura, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com indicação desfavorável à solicitação. Considerando o conceito global “CR” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, o Conselho Nacional de Educação poderá determinar diligência para o atendimento à legislação vigente e para a adequação do corpo docente e da infra-estrutura que obtiveram conceito “CI” aos padrões de qualidade da área.

À consideração superior.

Brasília, 22 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.013913/99-87

Instituição: Instituto de Ciências Religiosas Lumen Christi

Endereço: Rua Santa Pua, 288 – Ondina - Salvador/BA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Teologia, bacharelado	Associação Brasileira de Educação Familiar e Social	200	Diurno e Noturno	Semestral	2.460 h/a	7 semestres (diurno) e 9 semestres (noturno)	12 semestres

\* Integralização Curricular

**A2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Teologia, Filosofia	02
Mestres	Teologia, Educação (2), Ciências da Família (2)	05
Graduados	Pedagogia, Filosofia (2), Teologia (2), Direito	06
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>



# QUADRO DOCENTE

## Bacharelado

Nome	Endereço	Titulação Acadêmica			Disciplinas Lecionadas
			Lugar	Data	
Amarildo Calabrez	Rua Pacífico Pereira, 36 AP. 301 - Garcia - Salvador-Ba. Telefone (071) 533-7829 ou 247-2124	Licenciatura em Pedagogia	Salvador	1992	Teoria da Comunicação
Antônio Carlos de Figueirêdo Souza	Rua São Domingos, 16 AP. 101 Ed. Chopin - Telefone (071) 241-7133	Bacharelado em Teologia Licenciatura em Filosofia Bacharelado em Direito	Salvador Salvador Salvador	1993 1994 Em Curso	Filosofia II, Sociologia, e Metodologia
Antônio Expedito Martins	Rua Zurica Temporal, 14 - Valéria Telefone:(071) 301-7488	Doutorado em Teologia Moral Bacharelado em Direito	Roma Salvador	1982 1991	Teologia Moral e Direito Canônico
Arnaldo Lima Dias	Rua Frederico Sshimidit, 150, Ap 901 - Barra Avenida - Salvador-Bahia Tel (071) 398-8989 / 398-0103	Mestrado em Teologia Mestrado em Liturgia	Roma Roma	1982 1987	Liturgia e Teologia
Ary Rocha ferreira	Rua Mário Campos S/N - Conj. Com. De Brotas - Ap; 101 - Brotas - Salvador/Bahia - Telefone (071) 354-3602	Bacharelado em Teologia Bacharelado em Letras	Salvador Salvador	1990 1999	Português e História da Igreja
Everaldo Cardoso Bispo	Travessa Prudente de Moraes, 45 - Rio Vermelho Salvador/Bahia Telefone (071) 334-7320 / 988-2320	Licenciatura em Filosofia Bacharelado em Teologia Bacharelado em Direito	Salvador Salvador Salvador	1980 1982 1991	Teologia Pastoral
Gervis Alves de Aguiar	Rua Ademar de Barros, 7 - Ondina - Salvador-Ba Telefone (071) 247-1059	Bacharel e Licenc. em Pedagogia Mestrado em Educação	Rio de Janeiro Rio de Janeiro	1956/57 1934	Teologia da Vida Espiritual e Estudos
Giorgio Borghi	Rua dos Pintassilgos, 202 - Ap 403 - Imbui - Salvador-Ba Telefone (071) 232-1017	Doutorado em Filosofia Mestrado em Teologia Moral	Bolonha Roma	1982 1984	Filosofia I
Ilma Carvalho Nunes Leite	Rua João gomes, 269 Ap 003 Ed. Leme - Rio Vermelho - Salvador-BA Tel (071)245-2361	Licenciatura em Pedagogia Mestrado em Educação	Salvador Rio de Janeiro	1976 1984	Psicologia I
João da Silva Teixeira	Av. Mário Leal Ferreira, 381 - Ed. Amentista, 304 - Brotas Salvador/Bahia	Bacharelado em Teologia	Salvador	1993	Disciplinas Bíblicas
Jorge de Souza Dantas	Rua das Gaivotas, 71 Ed. Portal do Mar, Ap. 1005 - Imbui Salvador/Bahia - Telefone (071) 362-9145 - 989-6053	Bacharelado em Direito	Salvador	1979	História das Religiões, Ecumenismo e Social da Igreja.
Juliana Lima Lemos	Rua Senta Pua, 251 Ap. 304 - Ondina Salvador/Bahia - Telefone (071) 247-3045	Bacharelado em Psicologia Mestrado em Ciências da Família	Fortaleza Salvador	1996 em Curso	Psicologia II
Juraci Gomes de Oliveira	Rua Edgar de Barros, S/N - Amaralina Salvador-Ba / Telefone (071) 248-3484	Licenciatura e Filosofia Mestrado em Ciências da Família	Recife Salvador	1985 Em Curso	Disciplinas Bíblicas e Teológicas

# Fumen Christi

ANEXO C

CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA PROCESSO 23000013913/99-87  
(CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 2460 hs. - MÍNIMO DE CRÉDITOS: 164)

## GRADE CURRICULAR

N.º	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARG.HORÁR.	CRÉDITOS
1	S.E. I	INTRODUÇÃO À BÍBLIA - HISTÓRIA DE ISRAEL	45	3
2	S.E. II	PENTATEUCO	45	3
3	S.E. III	LIVROS HISTÓRICOS E MIDRÁXICOS	45	3
4	S.E. IV	LIVROS PROFÉTICOS	45	3
5	S.E. V	SALMOS E SAPIENCIAIS	45	3
6	S.E. VI	INTRODUÇÃO AOS SINÓTICOS - MARCOS	45	3
7	S.E. VII	EVANGELHO DE MATEUS, LUCAS E ATOS	45	3
8	S.E. VIII	ESCRITOS JOANEUS	45	3
9	S.E. IX	ESCRITOS PAULINOS (A)	45	3
10	S.E. X	ESCRITOS PAULINOS (B)	45	3
11	TEO. I	INTRODUÇÃO À TEOLOGIA SISTEMÁTICA	45	3
12	TEO. II	ANTROPOLOGIA TEOLÓGICA	45	3
13	TEO. III	CRISTOLOGIA	45	3
14	TEO. IV	PNEUMATOLOGIA	45	3
15	TEO. V	ECLÉSIOLOGIA	45	3
16	TEO. VI	MARIOLOGIA	45	3
17	TEO. VII	TRATADO DA GRACA	45	3
18	TEO. VIII	ESCATOLOGIA	45	3
19	TEO. IX	TEOLOGIA DA VIDA ESPIRITUAL (A)	90	6
20	TEO. X	TEOLOGIA DA VIDA ESPIRITUAL (B)	90	6
21	T.M. I	TEOLOGIA MORAL FUNDAMENTAL	45	3
22	T.M. II	TEOLOGIA MORAL FAMILIAR E SEXUAL	45	3
23	P.S.J.G.	PENSAMENTO SOCIAL DA IGREJA	45	3
24	D.C.	DIREITO CANÔNICO	45	3
25	LIT. I	LITURGIA GERAL	45	3
26	LIT. II	LITURGIA SACRAMENTAL (A)	45	3
27	LIT. III	LITURGIA SACRAMENTAL (B)	45	3
28	LIT. IV	MÚSICA LITÚRGICA	45	3
29	HIST. I	HISTÓRIA GERAL DA IGREJA (A)	45	3
30	HIST. II	HISTÓRIA GERAL DA IGREJA (B)	45	3
31	HIST. III	HISTÓRIA DA IGREJA DO BRASIL	45	3
32	HIST. IV	HISTÓRIA DAS RELIGIÕES	45	3
33	ECUM.	ECUMENISMO	45	3
34	FIL. I	FILOSOFIA I	60	4
35	FIL. II	FILOSOFIA II	60	4
36	PSIC. I	PSICOLOGIA I	60	4
37	PSIC. II	PSICOLOGIA II	60	4
38	SOC. I	SOCIOLOGIA DA RELIGIÃO	60	4
39	LN. I	LÍNGUA NACIONAL I	60	4
40	LN. II	LÍNGUA NACIONAL II	60	4
41	P. I	TEOLOGIA PASTORAL I	45	3
42	P. II	TEOLOGIA PASTORAL II	45	3
43	P. III	TEOLOGIA PASTORAL III	45	3
44	P. IV	TEORIA DA COMUNICAÇÃO	45	3
45	P. V	RELIGIÃO, ARTE E COMUNICAÇÃO	45	3
46	P. VI	HOMILÉTICA - (Opcional)	45	3
47	P. VII	ESTÁGIO DE PASTORAL (Opcional)	45	3
48	E.M. I	METODOLOGIA CIENTÍFICA (A)	60	4
49	E.M. II	METODOLOGIA CIENTÍFICA (B)	45	3
50	E.M. III	ESTUDO DIRIGIDO DE TEOLOGIA (COM FICHAS)	45	3
51	E.M. IV	ESTUDO DIRIGIDO DE PASTORAL (COM FICHAS)	45	3
52	E.M. V	REDAÇÃO DA MONOGRAFIA (T.C.C.)	45	3
53	C.I.S. I	CURSOS INTENSIVOS E SEMINÁRIOS (A) - (Opcional)	45	3
54	C.I.S. II	CURSOS INTENSIVOS E SEMINÁRIOS (B) - (Opcional)	45	3



# INSTITUTO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS

## Lumen Christi

Rua Senta Pua, 288 - Ondina-Salvador-Bahia - CEP 40210-820 - Tel.: (071) 247-3666 R. 242/259 TeleFax (071) 245-2858  
 FLUXOGRAMA DO CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA - VESPERTINO

### DISCIPLINAS DISTRIBUÍDAS POR SEMESTRES

DISCIPLINAS	1 SEMESTRE	H	2 SEMESTRE	H	3 SEMESTRE	H	4 SEMESTRE	H	5 SEMESTRE	H	6 SEMESTRE	H	7 SEMESTRE	H	
	Introdução à Bíblia	45		Pentateuco	45	Livros Históricos do AT	45	Profetismo em Israel	45	Livros poet., Salmos Sap.	45	Escritos Paulinos "B"	45	Curs. Intensiv. e Seminários	45
	Filosofia I (Introdução)	60		Evangelho de Marcos	45	Evangelhos de Mt. Lc. Atos	45	Escritos Joan. Ev. Ep. Apoc.	45	Escritos Paulinos "A"	45	Direito Canônico	45	Curso Intens. e Seminários	45
	Teologia I (Introdução)	45		Antropologia Teológica	45	Cristologia	45	Pneumatologia	45	Mariologia	45	Escatologia	45	Estágio de Pastoral	45
	Metodologia Científica I	60		Psicologia I	60	Psicologia II	60	Eclesiologia	45	Trat. da Graça	45	Met.Cientif. II Pesq. Estatfst.	45	Est. Monogr. Pesq.Red.Rel.	45
	Teologia Pastoral I	45		Teologia Pastoral II	45	Teologia Pastoral III	45	Teoria da Comunicação	45	Religião, Arte e Comunicação	45	Pensamento Social Igreja	45	E.D. Pastpral (c/fichas)	45
	Hist. Igreja I (Antiga)	45		Hist. Igreja II (Mod. e Cont.)	45	Hist. Igreja III (Brasil)	45	História das Religiões	45	Moral I (Geral)	45	Moral II Famil. Sexual	45	E.D. Teologia (com fichas)	45
	Português I (Líng. Nacion.)	60		Português II (Líng. Nacion.)	60	Sociologia da Religião	60	Filosofia II	60	Ecumenismo	45	Teol. da Espirit. "A"	45	Teol. da Espirit. "B"	45
	Liturgia I Geral	45		Liturgia II Sacrament. "A"	45	Liturgia III Sacrament. "B"	45	Liturgia IV Música Lit.	45	Homilética	45	Teol. da Espirit. "A"	45	Teol. da Espirit. "B"	45
	<b>Créditos</b>	27 Cr		26 Cr		26 Cr		25 Cr		24 Cr		24 Cr		24 Cr	
<b>Horas</b>	405 h		390 h		390 h		375 h		360 h		360 h		360 h		
<b>Síntese</b>	1. Total de disciplinas obrigatórias - 50 2. Total de créditos obrigatórios - 164 3. Carga horária mínima 2.460h 4. Cada disciplina contém, no mínimo, 45 Horas-aula e 3 Créditos														



# INSTITUTO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS

## Lumen Christi

Rua Santa Pua, 288 - Ondina-Salvador-Bahia - CEP 40210-820 - Tel.: (071) 247-3666 R. 242/259 TeleFax (071) 245-2858  
 FLUXOGRAMA DO CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA - NOTURNO

### DISCIPLINAS DISTRIBUÍDAS POR SEMESTRES

1º Semestre	H	2º Semestre	H	3º Semestre	H	4º Semestre	H	5º Semestre	H	6º Semestre	H	7º Semestre	H	8º PERÍODO	H	9º PERÍODO	H
Introdução à Bíblia	45	Pentateuco	45	Evangelho de Marcos	45	Livros Históricos do AT	45	Profetismo em Israel	45	Escritos Paulinos "A"	45	Escritos Paulinos "B"	45	Direito Canônico	45	Homilética	45
Filosofia I (Introdução)	60	Antropologia Teológica	45	Cristologia	45	Evangelhos de Mt. Lc. Atos	45	Escritos Joan. Ev. Ep. Apoc.	45	Livros Poet., Salmos e Sap.	45	Moral - I (Geral)	45	Moral II Famil. Sexual	45	Pensamento Social Igreja	45
Teologia I (Introdução)	45	Tologia Pastoral I	45	Teologia Pastoral II	45	Teologia Pastoral III	45	Teoria da Comunicação	45	Religião, Arte Comunicação	45	Ecumenismo	45	Met.Cientif. II Pesq. Estatist.	45	Estágio de Pastoral	45
Metodologia Científica I	60	Liturgia I Geral	45	Liturgia II Sacrament. "A"	45	Liturgia III Sacrament. "B"	45	Liturgia IV Música Lit.	45	Mariologia	45	Trat. da Graça	45	Escatologia	45	Est. Monogr. Pesq.Red.Rel.	45
Hist. Igreja I (Antiga)	45	Hist. Igreja II (Mod. e Cont.)	45	Hist. Igreja III (Brasil)	45	Pneumatologia	45	Eclesiologia	45	História das Religiões	45	Teol. da Espirit. "A"	45	Teol. da Espirit. "B"	45	E.D. Pastral (c/fichas)	45
Português I (Ling. Nacion.)	60	Português II (Ling. Nacion.)	60	Psicologia I	60	Psicologia II	60	Sociologia da Religião	60	Filosofia II	60	Teol. da Espirit. "A"	45	Teol. da Espirit. "B"	45	E.D. Teologia (com fichas)	45
21 Cr		19 Cr		19 Cr		19 Cr		19 Cr		19 Cr		18 Cr		18 Cr		18 Cr	
315 h		285 h		285 h		285 h		285 h		285 h		270 h		270 h		270 h	

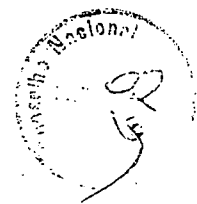
1. Total de disciplinas obrigatórias - 50

2. Total de créditos obrigatórios - 164

3. Carga horária mínima 2.460h

4. Cada disciplina contém, no mínimo, 45 Horas-aula e 3 Créditos

Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação  
Coordenação de Apoio ao Colegiado  
Serviço de Apoio Técnico



EXPEDIENTE: 022012.2000-01

INTERESSADO: União de Ensino Superior do Pará/Universidade da Amazônia/PA

ASSUNTO: Encaminha Relatório da 2ª etapa do Programa de Formação de Professores Leigos, em atendimento ao disposto no Parecer CNE/CES 88/2000

Pelo Ofício 3.666/2000, o Reitor da Universidade da Amazônia – UNAMA, mantida pela União de Ensino Superior do Pará, com sede em Belém, Estado do Pará, encaminha, para apreciação do CNE, o Relatório da 2ª etapa do Programa de Formação de Professores Leigos, em atendimento ao disposto no Parecer CNE/CES 88/2000.

Informamos que o Relatório correspondente à 1ª etapa do Programa, enviado pela IES por meio do Ofício 1.399, de 25 de março de 2000, passou a constituir o Processo 23001.000115/2000-06, o qual foi distribuído ao Senhor Conselheiro Lauro Zimmer, relator do Parecer CNE/CES 88/2000.

Sugerimos que o presente Relatório seja juntado ao Processo 23001.000115/2000-06, para apreciação do Conselheiro-Relator, juntamente com o Relatório referente à 1ª etapa do Programa.

À consideração superior,

Brasília (DF), 16 de novembro de 2000.

*Maria Bernadete Rodrigues de Oliveira*  
Maria Bernadete Rodrigues de Oliveira  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico

*1/5 JA - CNE*  
*Port. 23001.000115/2000-06*  
*29/11/2000*  
*M. Bernadete*